2º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFIS DE TINTA E CARTUCHOS DE TONER ORIGINAIS, DESTINADOS AO USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA - CONTRATO Nº 195/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024 – **EMPRESA RITA MARTINS VARIEDADES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária Municipal Srª LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RITA MARTINS VARIEDADES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.277.593/0001-17, estabelecida à Rua Antônio Mota, nº245, Centro, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO MARTINS DA SILVA ARAUJO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa especializada, para fornecimento de refis de tinta e cartuchos de toner originais, destinados ao uso de todas as Secretarias do Município de Pojuca, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, n° 033/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - *Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021*

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **03/09/2026 a 03/09/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05, 03.08.08, 03.12.12, 03.10.10
Atividade: 2010, 2020, 2021, 2022, 2077, 2080, 2082, 2083, 2043, 2044, 4013
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fontes de Recursos: 150000, 15001001, 15001002, 166000

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Z34RCQyfAEzEe2DW.

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 20 de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANO MARTINS ARAUJO
Data: 20/08/2026 14:53:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA MARTINS VARIEDADES LTDA

CONTRATADA - REP. Sr. CRISTIANO MARTINS DA SILVA ARAÚJO

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Z34RCQyfAEzEe2DW.

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Z34RCQyfAEzEe2DW.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 195/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024

Objeto – Contratação de empresa especializada, para fornecimento de refis de tinta e cartuchos de toner originais, destinados ao uso de todas as Secretarias do Município de Pojuca.

Contratada – **RITA MARTINS VARIEDADES LTDA**

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 03/09/2026 a 03/09/2027

Pojuca/BA, 20 de Agosto de 2026.

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 195/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Objeto – Contratação de empresa especializada, para fornecimento de refis de tinta e cartuchos de toner originais, destinados ao uso de todas as Secretarias do Município de Pojuca.

Contratada – **RITA MARTINS VARIEDADES LTDA**

Embasamento Legal – Art. 105, caput, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 03/09/2026 a 03/09/2027

Pojuca/BA, 20 de Agosto de 2026.

leila daiane rosário de santana oliveira

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Z34RCQyfAEzEe2DW.